

PORTARIA Nº 389/2025

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'c', do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 08382/2025-8-TC, bem como na Resolução Administrativa nº 09/2022-TC; **RESOLVE** autorizar o deslocamento do servidor Nikael de Carvalho Almeida, ocupante do cargo de Analista de Controle Externo, a fim de participar do Treinamento do Painel ClimaBrasil, na cidade de Brasília/DF, no período de 19/05/2025 a 23/05/2025, sem ônus para o TCE/CE.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 390/2025

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 09933/2025-2, bem como na Resolução Administrativa nº 09/2022-TC; **RESOLVE** conceder diárias, ajuda de custo e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/CE - São Paulo/SP - Fortaleza/CE, ao Conselheiro desta Corte abaixo identificado, a fim de participar do 3º Laboratório de Boas Práticas dos Tribunais de Contas - 3º LabTCs, no período de 13/05/2025 a 15/05/2025, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário R\$	Total de Diárias R\$	Ajuda de Custo R\$	Total a pagar R\$
Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior	Conselheiro	4	1.394,85	5.579,40	697,42	6.276,82

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 391/2025

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 08082/2025-7, bem como na Resolução Administrativa nº 09/2022-TC; **RESOLVE** conceder diárias aos servidores desta Corte abaixo identificados, a fim de realizarem o programa TCEduc, no período de 20/05/2025 a 22/05/2025, nos municípios de Jaguaribe/CE, Iracema/CE, Potiretama/CE, Pereiro/CE, Ererê/CE e Alto Santo/CE, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário R\$	Total a pagar R\$
Derlange Maia Oliveira	Assessor Administrativo	5	240,00	1.200,00
José Almir da Silva	Analista de Controle Externo	5	240,00	1.200,00
Júlia Maria Pinheiro Pessoa	Assessor Administrativo	5	240,00	1.200,00
Pedro Henrique Alves Camelo	Gerente de Planejamento e Execução de Soluções de Aprendizagem do IPC	5	240,00	1.200,00
Raimunda Edna Xavier da Silva	Analista de Controle Externo	5	240,00	1.200,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

EDITAL

EDITAL Nº 03/2025 DE DIVULGAÇÃO DA LISTA DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS, COM A RELAÇÃO DE CANDIDATOS POR ÁREA DE ATUAÇÃO, REFERENTE AO 2º PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* E *STRICTO SENSU* DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ – TCE/CE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995);

CONSIDERANDO o Cronograma disposto no Anexo Único do Edital nº 02/2025, publicado no DOE-TCE/CE de 23/04/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a lista de inscrições deferidas, com a relação de candidatos por área de atuação, conforme Anexo Único do presente Edital, de acordo com o item 3.8 do Edital nº 01/2025 de Abertura do Processo Seletivo de Estagiário de Pós-Graduação, publicado no DOE-TCE/CE de 26/03/2025.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz
PRESIDENTE